

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 30/2022 - DESO

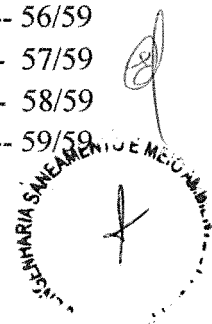
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E DO PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, NO ESTADO DE SERGIPE.

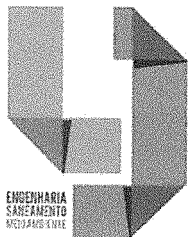


LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli- EPP.

ÍNDICE

Carta Credencial	01/59
Documentos de Identificação do Representante Legal	02/59
Contrato Social da LJ Engenharia - Alteração nº IV	03 a 06/59
Contrato Social da LJ Engenharia - Alteração nº V	07 e 08/59
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ	09/59
Cadastro de Contribuintes Municipal	10/59
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	11/59
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	12/59
Certidão Negativa de Débito Municipal – ISS	13/59
Certidão Negativa de Débitos Estaduais – SEFAZ	14/59
Declaração de Recolhimento de ICMS	15/59
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT	16/59
Certidão Negativa de Concordata e Falência emitida pelo TJSE	17/59
Certidão de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF	18/59
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA da LJ Engenharia	19 e 20/59
Declaração de Indicação e Manutenção da Equipe Técnica	21/59
Declaração de Indicação e Concordância da Equipe Técnica	22 e 23/59
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Engº Lyndon Johnson V. Silva	24/59
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Engº Marcos Paulo Barbosa	25/59
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Engº Eduardo Teixeira	26/59
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Engª Simone C. de Almeida	27/59
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Engº Flávio Augusto Góes	28/59
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Engº José Roberto O. Santos	29/59
Contrato de Prestação de Serviços Engº Marcos Paulo Barbosa	30/59
Contrato de Prestação de Serviços Engº Eduardo Teixeira	31/59
Contrato de Prestação de Serviços Engª Simone C. de Almeida	32/59
Contrato de Prestação de Serviços Engº Flávio Augusto Góes	33/59
Contrato de Prestação de Serviços Engº José Roberto Oliveira Santos	34/59
CAT – Certidão de Acervo Técnico do Coordenador Engº Lyndon Johnson V. Silva e Operacional da Empresa LJ Engenharia nº 140582/2014	35 a 41/59
CAT – Certidão de Acervo Técnico do Coordenador Engº Lyndon Johnson V. Silva e Operacional da Empresa LJ Engenharia nº 88537/2011	42 a 52/59
Declaração de Empresa de Pequeno Porte - EPP	53/59
Certidão Simplificada da JUCESE	54/59
Declaração de Conhecimento e Aceitação	55/59
Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	56/59
Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental	57/59
Declaração de Regularidade quanto ao Trabalho de Menor	58/59
Ficha Cadastral e Declaração de Garantia Contratual	59/59





LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli- EPP.

CARTA CREDENCIAL

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Bairro Praia 13 de JULHO - CEP: 49020.380

CNPJ 13.018.171/0001-90

REFERÊNCIA: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 – DESO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para Elaboração do Estudo de Concepção e do Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tobias Barreto, no estado de Sergipe.

A LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.061.246.0001-48, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Senhor **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, Engenheiro Civil, portador da RG Nº 966.959/SSP/SE e do CPF Nº 609.302.505-59, que é a pessoa devidamente **AUTORIZADA** nos termos do Art. 1.288 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irrevogáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à **LICITAÇÃO PÚBLICA** em epígrafe, ficando-lhe vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 06 de Dezembro 2022.

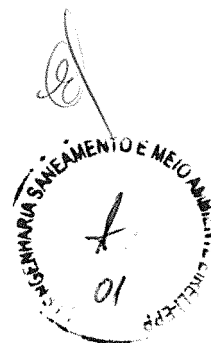
Assinado de forma digital
por LYNDON JOHNSON
VASCONELOS
SILVA:60930250559
Dados: 2022.12.05
08:04:44 -03'00'

LJ ENGENHARIA
SANEAMENTO E
MEIO AMBIENTE
EIRELI:09061246
000148
Assinado de forma digital
por LJ ENGENHARIA
SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE
EIRELI:09061246000148
Dados: 2022.12.05
08:09:28 -03'00'

Lyndon Johnson Vasconcelos Silva

Engº Civil, com especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental
CREA 270063616-3 - Responsável Legal

End.: Av. Desembargador Maynard, nº 1046, Bairro Cirurgia – Aracaju – SE, CEP.: 49.055-210
Fone: (79) 3214-7027 - Celular: (79) 9 9987-9194 – CNPJ: 09.061.246/0001-48
E-mail: lj.diretoria@infonet.com.br e ljengenharia.br@gmail.com



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2315541856



NOME

LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

966259 SSP-SE

CPF

609.302.505-59

DATA NASCIMENTO

18/03/1973

FILIAÇÃO

JOSUE VITORIO SILVA

MARIA DE LOURDES VASCONCELO
S SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

32275083461

VALIDADE

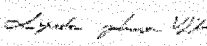
07/03/2012

1ª HABILITAÇÃO

29/09/1992

OBSERVAÇÕES

A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ARACAJU, SE

DATA EMISSÃO

11/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59114838788
82025967383

SERGEIPE

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**
CNPJ: 09.061.246/0001-48
NIRE 28.200.402.611

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Aracaju/SE, **LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil com especialização em engenharia sanitária e ambiental, nascido em 18/03/1973, natural de Aracaju/SE, portador da Carteira de Identidade nº. 966.959 SSP/SE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 609.302.505-59, residente e domiciliado à Alameda B, Condomínio Tropical Village, nº 303, Edf. Geranium, Apto. 203 – Bairro Jardins, Aracaju/SE, e **CRISTIANO VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, nascido em 10/03/1980, natural de Aracaju/SE, portador da Carteira de Identidade nº 1.297.506 SSP/SE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.544.875-46, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Maynard, nº 1046 – Bairro Cirurgia, CEP 49055-210, Aracaju/SE, os quais resolvem, de comum acordo, modificar a cláusula do seu Contrato Social, mediante a seguinte alteração:

1. Neste ato retira-se da sociedade o sócio **CRISTIANO VASCONCELOS SILVA**, vendendo 20% das suas quotas do capital equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), bem como os direitos e obrigações, ou seja, o ativo e o passivo da empresa para o sócio já qualificado na sociedade **LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA**.
2. Altera o objeto da empresa que passa para serviços de engenharia; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodesia e serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.
3. Altera o endereço do sócio **LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA** da Alameda B, Condomínio Tropical Village, nº 303, Edf. Geranium, Apto. 203 – Bairro Jardins, Aracaju/SE, para Alameda Antônio de Pádua Araújo, nº 303, Cond. Tropical Village Edif. Geranium Apt 203, Bairro Grageru, CEP 49027-400, Aracaju/SE
4. Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.
5. Restaurar as cláusulas do contrato social passando a vigoraras clausulas dessa consolidação.

Em decorrência desta alteração, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A firma gira sob a denominação social de **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, tendo como nome de fantasia **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**.

Parágrafo Primeiro: A sede social da empresa é na Avenida Desembargador Maynard, nº 1046 – Bairro Cirurgia, CEP 49055-210, Aracaju/SE, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 10:55 SOB Nº 20160365481.
PROTOCOLO: 160365481 DE 10/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602465167. NIRE: 28200402611.
LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/11/2016
www.agiliza.se.gov.br



Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade é o de serviços de engenharia; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodesia e serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, objeto este que poderá ser ampliado ou modificado mediante a deliberação dos quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente do País, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, como segue:

LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA:	
Com 30.000 quotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, o equivalente a 100% do capital social.	R\$ 300.000,00
Total do Capital Social.....	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade fica a cargo do sócio, **LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA**, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, em conjunto ou separadamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA

O início das operações foi em 27/08/2007 terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio-administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 10:55 SOB Nº 20160365481.
PROTOCOLO: 160365481 DE 10/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602465167. NIRE: 28200402611.
LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/11/2016
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA NONA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará a operar com os sócios remanescentes. As quotas do sócio falecido serão automaticamente transferidas aos respectivos herdeiros, mediante alteração deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos remanescentes, ficando assegurado a estes a preferências na aquisição, observado o seguinte:

I - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao sócio remanescente, por escrito, com antecedência no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Casos os sócios remanescentes decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste deverão ser pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 03 (três) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 12 (doze) meses, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do Capital Social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A assembléia dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 10:55 SOB Nº 20160365481.
PROTOCOLO: 160365481 DE 10/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602465167. NIRE: 28200402611.
LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/11/2016
www.agiliza.se.gov.br

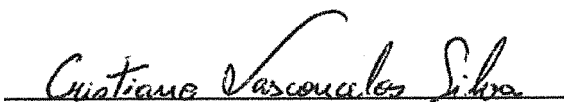


Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que ambos não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Aracaju (SE), 01 de novembro de 2016.

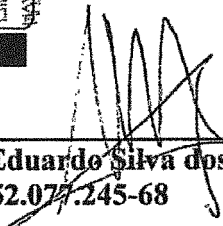

LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA
 Sócio administrador


CRISTIANO VASCONCELOS SILVA
 Sócio retirante

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:


LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA
 Sócio-administrador

Testemunhas


Carlos Eduardo Silva dos Santos
 CPF - 952.077.245-68


Luiz Daniel Silva dos Santos
 CPF - 722.707.055-72

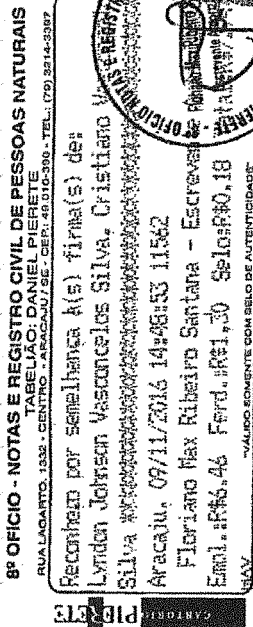
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 10:55 SOB N° 20160365481.
 PROTOCOLO: 160365481 DE 10/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602465167. NIRE: 28200402611.
 LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP



MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 11/11/2016
 www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º V DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 09.061.246/0001-48

NIRE: 28.200.402.611

LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil com especialização em engenharia sanitária e ambiental, nascido em 18/03/1973, natural de Aracaju/SE, portador da Carteira de Identidade nº. 966.959 SSP/SE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 609.302.505-59, residente e domiciliado na Alameda Antônio de Pádua Araújo, nº 303, Cond. Tropical Village Edif. Geranium Apt. 203, Bairro Grageru, CEP 49027-400, Aracaju/SE, na condição de único sócio da empresa **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 09.061.246/0001-48, situada à Avenida Desembargador Maynard, nº 1046 - Bairro Cirurgia, CEP 49055-210, Aracaju/SE, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil com especialização em engenharia sanitária e ambiental, nascido em 18/03/1973, natural de Aracaju/SE, portador da Carteira de Identidade nº. 966.959 SSP/SE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 609.302.505-59, residente e domiciliado na Alameda Antônio de Pádua Araújo, nº 303, Cond. Tropical Village Edif. Geranium Apt. 203, Bairro Grageru, CEP 49027-400, Aracaju/SE. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª. A empresa girará sob o nome empresarial **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**, tendo como nome de fantasia **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, sediada na Avenida Desembargador Maynard, nº 1046 - Bairro Cirurgia, CEP 49055-210, Aracaju/SE.

Paragrafo Primeiro: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do Titular.

2ª. O capital será (é) de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 11:53 SOB Nº 20160376629.
PROTOCOLO: 160376629 DE 30/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602712296. NIRE: 28600041682.
LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 01/12/2016
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª. O objeto da empresa é de serviços de engenharia; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia e serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, objeto este que poderá ser ampliado ou modificado.

4ª. A empresa iniciou suas atividades em 27/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. A administração da empresa será exercida por **LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA** com os poderes e atribuições de titular, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª. Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Aracaju (SE), 22 de novembro de 2016.

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 55.010-390 - SE
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Lyndon Johnson Vasconcelos Silva *****
Selo TJSE: 201629527006102
Acesse: www.tjse.jus.br/EMPT
Aracaju, 28/11/2016 14:54:47 2826
Daniela Santana de Carvalho - Estrevente Autorizada
Emitido por: VÁZIO ESPINHEIRO COMELO DE AUTENTICAÇÃO
Emitido em: 28/11/2016 14:54:47 - Selo: 201629527006102 - Total: R\$ 0,00


LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA
Titular

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:


LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 11:53 SOB Nº 20160376629.
PROTOCOLO: 160376629 DE 30/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602712296. NIRE: 28600041682.
LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 01/12/2016
www.agiliza.se.gov.br





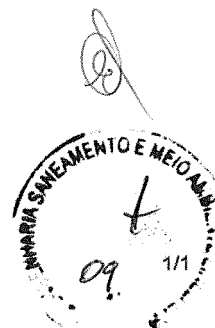
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.061.246/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2007
NOME EMPRESARIAL LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DESEMBARGADOR MAYNARD	NÚMERO 1046	COMPLEMENTO *****
CEP 49.055-210	BAIRRO/DISTRITO CIRURGIA	MUNICÍPIO ARACAJU
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (79) 9987-9194
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 11:22:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 076296-6 **CNPJ/CPF:** 09.061.246/0001-48
Nome/Razão Social: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP
Nome de Fantasia: LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **AV DES MAYNARD, 1046 - CIRURGIA - 49055-210**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
7112000	Servicos de engenharia	20/09/2007
4120400	Construcao de edifícios	20/09/2007
4330401	Impermeabilizaco em obras de eng.civil	20/09/2007
4330404	Servs. de pintura de edificios em geral	20/09/2007
7732201	Aluguel maq.equip.p/constr.s/op.ex.and.	20/09/2007
7732202	Aluguel de andaimes	20/09/2007

Aracaju (SE), em 23 de Novembro de 2020.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI
CNPJ: 09.061.246/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:29:59 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **98A0.0CF5.C385.105A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CP1/DESO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.061.246/0001-48
Razão Social: LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD 1046 / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112701214969827747

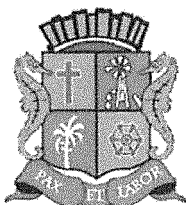
Informação obtida em 28/11/2022 07:06:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Confere com original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CR1/DISO





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 19 de Setembro de 2022
Nº. 202200397940

CNPJ: 09.061.246/0001-48

Contribuinte: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI E

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 18/12/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Confere com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPT/D-FSO

Código de Autenticidade: FI.0058.0058.FI.063C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 441482/2022

Inscrição Estadual: 27.122.479-7
Razão Social: LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 09.061.246/0001-48
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: SERVICOS DE ENGENHARIA
Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD 1046
CIRURGIA - ARACAJU CEP: 49055210

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **16/11/2022 08:00:11**, válida até **16/12/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Novembro de 2022

Autenticação:20221116LU3C0I

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 441487/2022

Inscrição Estadual: 27.122.479-7
Razão Social: LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 09.061.246/0001-48
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: SERVICOS DE ENGENHARIA
Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD 1046
CIRURGIA - ARACAJU CEP: 49055210

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

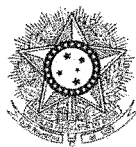
Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **16/11/2022 08:02:47**, é válida até **16/12/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Novembro de 2022

Autenticação:20221116LU3C5Q

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.061.246/0001-48

Certidão nº: 30999928/2022

Expedição: 19/09/2022, às 14:54:31

Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.061.246/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confere com original

Herdillo da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPl/DFTO





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

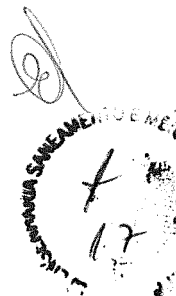
Dados do Solicitante

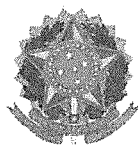
Razão Social:	LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP		
Nome Fantasia:	LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 09.061.246/0001-48
Data da Emissão:	16/11/2022 08:04	Data de Validade:	* 16/12/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003282150 *	Nº da Autenticidade:	* 0917384093 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu - Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.061.246/0001-48 DUNS®: 91****96
Razão Social: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI
Nome Fantasia: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/05/2023

FGTS Validade: 26/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/12/2022

Receita Municipal Validade: 18/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

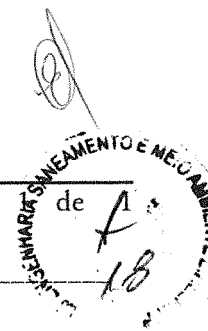
Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/11/2022 15:27

CPF: 609.302.505-59 Nome: LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA

Ass: _____





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 459131/2022
Emissão: 17/08/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 6Yz6C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP

CNPJ: 09.061.246/0001-48

Registro: 0000001530

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 06/11/2009

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA.

Endereço Matriz: AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 1046, CIRURGIA, ARACAJU, SE, 49055210

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 28/09/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003467EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA

Registro: 2701634547

CPF: 818.668.525-15

Data Início: 06/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/05/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.COM RESTRICÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAÇÔES, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA

Registro: 2700636163

CPF: 609.302.505-59

Data Início: 28/09/2007

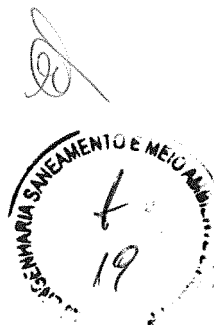
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 459131/2022

Emissão: 17/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 6Yz6C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ENGENHARIA DIAGNÓSTICA PATOLOGIA E PERÍCIAS NA CONSTR. CIVIL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS PAULO ROSA BARBOSA

Registro: 2702277330

CPF: 785.383.865-49

Data Início: 17/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

MESTRADO EM ENG CIVIL CONC. SANEAMENTO AMBIENTAL

ENGENHARIA CIVIL ÁREA CONCENTRAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

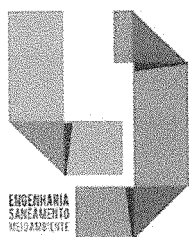
DOCTORADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Confere com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPT/DEISO





LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli-EPP.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro 13 de Julho - Aracaju/SE - CEP 49020-380

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 – DESO

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para Elaboração do Estudo de Concepção e do Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tobias Barreto, no estado de Sergipe.

A LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 09.061.246.0001-48, por intermédio de seu Representante Legal o Senhor **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, portador da RG n.º 966.959/SSP/SE e do CPF Nº. 609.302.505-59, vem apresentar a relação explícita e nominal da Equipe Técnica pertencente ao Quadro Técnico da Empresa, bem como suas funções e titularidades. DECLARO de que na hipótese de vencedor da licitação mantereirei a equipe técnica durante toda a vigência do Contrato

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	Data de Graduação
Lyndon Johnson Vasconcelos Silva	Coordenador Geral, Responsável Técnico e Sócio-Administrador	Engenheiro Civil Especialização em Eng. Sanitária e Ambiental Especialização em Engenharia Diagnóstica, Patologia e Perícia na Construção Civil	22/08/1997
Simone Cavalcanti de Almeida	Engenheiro Sanitarista Sistemas de Esgoto	Engenheiro Sanitarista	21/07/1993
Flavio Augusto Santos de Góes	Engenheiro Eletricista Projetos Elétricos	Engenheiro Eletricista Especialização em Segurança do Trabalho Especialista em Automação	13/08/2005
José Roberto Oliveira Santos	Engenheiro Civil Estruturas	Engenheiro Civil	07/12/1983
Eduardo Pereira Teixeira	Engenheiro Civil – Sistemas de Esgoto e Estruturas	Engenheiro Civil	08/02/2007

LYNDON JOHNSON
VASCONCELOS
SILVA:60930250559

Lyndon Johnson Vasconcelos Silva

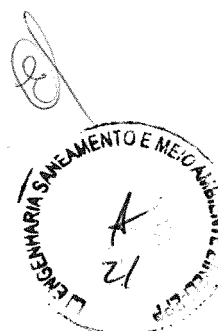
Assinado de forma digital por LYNDON
JOHNSON VASCONCELOS
SILVA:60930250559
Dados: 2022.12.01 18:27:02 -03'00'

Engº Civil, com Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental
CREA 270063616-3 - Responsável Legal
Aracaju/SE, 01 de Dezembro de 2022.

End.: Av. Desembargador Maynard, nº 1046, Bairro Cirurgia – Aracaju – SE, CEP.: 49.055-210

Fone: (79) 3214-7027 - Celular: (79) 9 9987-9194 – CNPJ: 09.061.246/0001-48

E-mail: lj.diretoria@infonet.com.br e ljengenharia.br@gmail.com





LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli- EPP.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E CONCORDÂNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

À

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro 13 de Julho - Aracaju/SE - CEP 49020-380

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 – DESO

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE COORDENADOR /RESPONSÁVEL TÉCNICO E DA EQUIPE TÉCNICA e DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS MEMBROS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para Elaboração do Estudo de Concepção e do Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tobias Barreto, no estado de Sergipe

A licitante **LJ ENGENHARIA SANEMAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**, por seu representante infra-assinado INDICA o Senhor *Lyndon Johnson Vasconcelos Silva*, engenheiro civil, portador da RG n.º 966.959/SSP/SE e do CPF Nº. 609.302.505-59, como o seu **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO** para a execução do Contrato objeto desta licitação, bem indica os demais membros da respectiva equipe técnica, com seu devido atesto de concordância em participação caso sejamos vencedores do certame.

Indicação: Engenheiro Civil Senior – Coordenador Geral e Responsável Técnico

Declaração de aceito e de que tenho disponibilidade para a realização dos serviços, durante toda a vigência do contrato.

LYNDON JOHNSON
VASCONCELOS
SILVA:60930250559

Assinado de forma digital por
LYNDON JOHNSON VASCONCELOS
SILVA:60930250559
Dados: 2022.12.01 18:12:36 -03'00'

Lyndon Johnson Vasconcelos Silva

Engenheiro Civil - CREA 270063616-3

Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental

Especialização em Engenharia Diagnóstica: Patologia e Perícias na Construção Civil

Coordenador Geral e Responsável Técnico

Indicação: Engenheiro Sanitarista – Sistemas de Esgoto

Declaração de aceito e de que tenho disponibilidade para a realização dos serviços, durante toda a vigência do contrato:

SIMONE CAVALCANTI
DE

ALMEIDA:42077230568

Assinado de forma digital por
SIMONE CAVALCANTI DE
ALMEIDA:42077230568
Dados: 2022.12.02 08:27:36 -03'00'

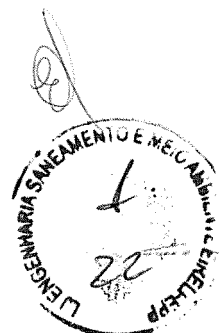
Simone Cavalcanti de Almeida

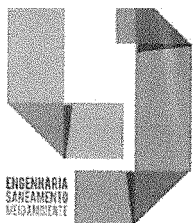
Engenheira Sanitarista - CREA 050085092-5

End.: Av. Desembargador Maynard, nº 1046, Bairro Cirurgia – Aracaju – SE, CEP.: 49.055-210

Fone: (79) 3214-7027 - Celular: (79) 9 9987-9194 – CNPJ: 09.061.246/0001-48

E-mail: lj.diretoria@infonet.com.br e ljengenharia.br@gmail.com





LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli- EPP.

Indicação: Engenheiro Eletricista

Declaração de aceito e de que tenho disponibilidade para a realização dos serviços, durante toda a vigência do contrato:

Flavio Augusto Santos de Góes

Engenheiro Eletricista - CREA/SE 270018977-9

Especialização em Segurança do Trabalho

Indicação: Engenheiro Civil – Sênior Estruturas

Declaração de aceito e de que tenho disponibilidade para a realização dos serviços, durante toda a vigência do contrato:

José Roberto Oliveira Santos

Engenheiro Civil - CREA 270261930-4

Indicação: Engenheiro Civil – Sistemas de Esgoto e Estruturas

Declaração de aceito e de que tenho disponibilidade para a realização dos serviços, durante toda a vigência do contrato:

Eduardo Pereira Teixeira

Engenheiro Civil - CREA 270163454-7

Aracaju, 01 de Dezembro de 2022.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 457239/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Y8A15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA

Registro: 2700636163

CPF: 609.302.505-59

Endereço: AVENIDA GENERAL DJENAL TAVARES DE QUEROZ, 310, Cond. Renaissance, Boticelli 1202, LUZIA, ARACAJU, SE, 49045423

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 22/08/1997

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA DIAGNÓSTICA PATOLOGIA E PERÍCIAS NA CONSTR. CIVIL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO

Data de Formação: 21/02/2016

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Data de Formação: 30/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP

Registro: 0000001530

CNPJ: 09.061.246/0001-48

Data Início: 28/09/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PARQUE ESPORTIVO SANTO ANTÔNIO LTDA - EPP

Registro: 0000001477

CNPJ: 01.791.633/0001-28

Data Início: 14/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/06/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 455041/2022
Emissão: 23/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: w6Zcy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS PAULO ROSA BARBOSA

Registro: 2702277330

CPF: 785.383.865-49

Endereço: RUA MANOEL ESPÍRITO SANTO, 131, ED. SUNSET GARDEN/701, GRAGERU, ARACAJU, SE, 49025440

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/11/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 17/05/2002

ANOTAÇÕES DE CURSOS

DOCTORADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

Data de Formação: 20/09/2018

ENGENHARIA CIVIL ÁREA CONCENTRAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 04/05/2006

MESTRADO EM ENG CIVIL CONC. SANEAMENTO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 17/03/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP

Registro: 0000001530

CNPJ: 09.061.246/0001-48

Data Início: 17/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/07/2025

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Registro: 0000004640





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 459838/2022
Emissão: 23/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4DZZ1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA

Registro: 2701634547

CPF: 818.668.525-15

Endereço: AVENIDA CENTRAL, 250, COND. MONTE SINAI II RUA F Nº 178, OLARIA, ARACAJU, SE, 49092693

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.COM RESTRICÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Restrições: AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO

Data de Formação: 29/01/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ARFOGÁS LTDA

Registro: 0000002669

CNPJ: 19.087.999/0001-86

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/10/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP

Registro: 0000001530

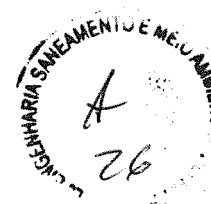
CNPJ: 09.061.246/0001-48

Data Início: 06/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/05/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 130951/2022
Emissão: 23/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZZbca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: SIMONE CAVALCANTI DE ALMEIDA

Registro: 0500850925

CPF: 420.***-**-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/07/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola Politécnica Universidade da Bahia

Data de Formação: 07/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MAHIS ENGENHARIA - MEIO AMBIENTE, HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI

Registro: 0000163350

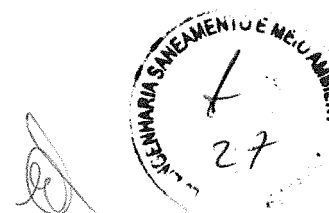
CNPJ: 08.046.490/0001-79

Data Início: 10/07/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 455848/2022
Emissão: 07/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 6d7A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES

Registro: 2700189779

CPF: 002.521.725-90

Endereço: RUA SÍLVIO ROMERO, 35, Próximo ao Hospital São José, SANTO ANTÔNIO, ARACAJU, SE, 49060630

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/11/2005

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º COMBINADOS COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 13/08/2005

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 08/07/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI ME

Registro: 0000129402

CNPJ: 12.771.109/0001-01

Data Início: 20/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MG PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000001791

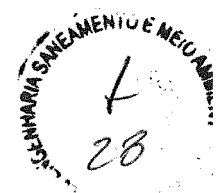
CNPJ: 11.994.051/0001-00

Data Início: 05/08/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 455613/2022
Emissão: 04/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: bx50a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ROBERTO OLIVEIRA SANTOS

Registro: 2702619304

CPF: 154.807.045-91

Endereço: RUA JOANA DE SOUZA BONFIM, 44, RESID. PARQ. DOS COQUEIROS, INACIO BARBOSA, ARACAJU, SE, 49040260

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/12/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 07/01/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RC ESTRUTURAS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME

Registro: 0000001928

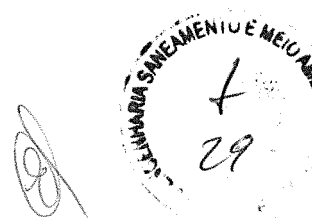
CNPJ: 13.577.016/0001-03

Data Início: 23/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, que fazem entre si, a firma **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE Eireli-EPP**, com CNPJ nº 09.061.246/0001-48, estabelecida na Avenida Desembargador Maynard, nº 1.046, bairro Cirurgia, na cidade de Aracaju/SE, representada neste ato pelo seu Sócio Sr. **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, CPF nº 609.302.505-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **Marcus Paulo Rosa Barbosa** **ENGENHEIRO CIVIL**, CREA 2702277330, CPF nº 785.383.865-49, estabelecido na Rua Manoel Espirito Santos, 131, Apto 701, bairro Grageru, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços de conformidade com as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato do profissional na qualidade de **Engenheiro Civil**, a prestação de serviços de Consultoria na elaboração dos Projetos e Estudos voltados para Engenharia Civil e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA - RENUMERAÇÃO

O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referentes aos serviços efetivamente prestados, com carga horária de 10 (dez) horas por semana.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O **CONTRATADO** assume o compromisso de prestar o serviço por um prazo de 5 anos, podendo ser renovado caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

Ambas as partes poderão a qualquer momento rescindir o presente contrato sem que assista qualquer direito a indenização, retenção ou multa; desde que seja informado num prazo de 30 dias. Caso por algum motivo ocorra de má fé entre as partes, o mesmo poderá ser rescindido imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

O **CONTRATANTE** se obriga a executar os serviços sob sua responsabilidade, de acordo com as normas da ABNT, bem como com as normas e regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos; caso não atendam às especificações o presente contrato poderá ser rescindido imediatamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - IMPOSTOS

Todo e qualquer imposto, taxa, multa, cobranças trabalhistas ou tributárias ficam a cargo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Aracaju - SE, como competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, mandaram datilografar o presente contrato em três vias, para um só efeito, o qual depois de lida e achado conforme, vai por todos assinado, justamente com duas testemunhas para todos os efeitos de direito.

LJ ENGENHARIA SANEAMENTO
E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP
Aracaju/SE, 16 de julho de 2020.

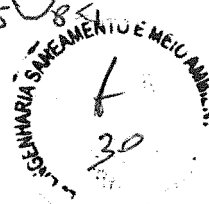
Lyndon Johnson V. Silva
Engenheiro Civil - CREA 270063616-3
Esp. Engenharia Sanitária e Ambiental
Responsável Técnico - Sócio
CONTRATANTE

Marcus Paulo Rosa Barbosa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Ademir Carlos Gomes
CPF: 012.143.845-45

Mayra Xavier de Franco Dias
CPF: 019.586.365-85



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, que fazem entre si, a firma **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE Eireli-EPP**, com CNPJ nº 09.061.246/0001-48, estabelecida na Avenida Desembargador Maynard, nº 1.046, bairro Cirurgia, na cidade de Aracaju/SE, representada neste ato pelo seu Sócio Sr. **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, CPF nº 609.302.505-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **Eduardo Pereira Teixeira**, **ENGENHEIRO CIVIL**, CREA 2701634547, CPF nº 818.668.525-15, estabelecido na Avenida Central, 250, Condomínio Monte Sinai II, Rua F, nº 178, bairro Olaria, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços de conformidade com as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato do profissional na qualidade de **Engenheiro Civil**, a prestação de serviços de **Projeto de Sistemas de Esgotos e de Estruturas**, de acordo com o projeto Básico e Edital da Licitação Pública DESO nº 030/2022, suas planilhas e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA - RENUMERAÇÃO

O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 200,00/hora (duzentos reais), referentes aos serviços efetivamente prestados, por hora técnica trabalhada com encargos e tributos.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O **CONTRATADO** assume o compromisso de prestar o serviço por um prazo de 2 anos, podendo ser renovado caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

Ambas as partes poderão a qualquer momento rescindir o presente contrato sem que assista qualquer direito a indenização, retenção ou multa; desde que seja informado num prazo de 30 dias. Caso por algum motivo ocorra de má fé entre as partes, o mesmo poderá ser rescindido imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

O **CONTRATANTE** se obriga a executar os serviços sob sua responsabilidade, de acordo com as normas da ABNT, bem como com as normas e regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos; caso não atendam às especificações o presente contrato poderá ser rescindido imediatamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - IMPOSTOS

Todo e qualquer imposto, taxa, multa, cobranças trabalhistas ou tributárias ficam a cargo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Aracaju – SE, como competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, mandaram datilografar o presente contrato em três vias, para um só efeito, o qual depois de lida e achado conforme, vai por todos assinado, justamente com duas testemunhas para todos os efeitos de direito.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA:60930250559 Dados: 2022.12.02 06:33:46 -03'00'	LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI:0906124600 0148	Assinado de forma digital por LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI:09061246000148 Dados: 2022.12.02 06:36:00 -03'00'
CONTRATANTE		

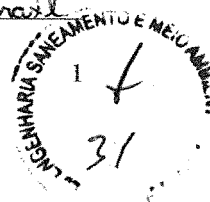
Eduardo Pereira Teixeira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Elaine Andrade Mates
 CPF: 029.272.425-00

Eduardo Pereira Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 270163454-7

Joqueline da Silva Brasil
 CPF: 082.784.045-42



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO nº 03/2022 LJ

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, que fazem entre si, a firma **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE Eireli-EPP**, com CNPJ nº 09.061.246/0001-48, estabelecida na Avenida Desembargador Maynard, nº 1.046, bairro Cirurgia, na cidade de Aracaju/SE, representada neste ato pelo seu Sócio Sr. **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, CPF nº 609.302.505-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sra. **Simone Cavalcanti de Almeida**, **ENGENHEIRO SANITARISTA**, CREA 050085092-5 CPF nº 420.772.305-68, estabelecido na Rua João Mendes da Costa Filho, nº 145, apto 103, Jardim Armação, na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATADO(a)**, tem justo e contratado a prestação de serviços de conformidade com as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato do profissional na qualidade de **Engenheiro Sanitarista**, a prestação de serviços de **Projeto de Sistemas de Esgotos** de acordo com o projeto Básico e Edital da Licitação Pública DESO nº 030/2022, suas planilhas e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA - RENUMERAÇÃO

O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 300,00/hora (trezentos reais), referentes aos serviços efetivamente prestados, por hora técnica trabalhada com encargos e tributos.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O **CONTRATADO** assume o compromisso de prestar o serviço por um prazo de 2 anos, podendo ser renovado caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

Ambas as partes poderão a qualquer momento rescindir o presente contrato sem que assista qualquer direito a indenização, retenção ou multa; desde que seja informado num prazo de 30 dias. Caso por algum motivo ocorra de má fé entre as partes, o mesmo poderá ser rescindido imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

O **CONTRATANTE** se obriga a executar os serviços sob sua responsabilidade, de acordo com as normas da ABNT, bem como com as normas e regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos; caso não atendam às especificações o presente contrato poderá ser rescindido imediatamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - IMPOSTOS

Todo e qualquer imposto, taxa, multa, cobranças trabalhistas ou tributárias ficam a cargo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Aracaju – SE, como competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, mandaram datilografar o presente contrato em três vias, para um só efeito, o qual depois de lida e achado conforme, vai por todos assinado, justamente com duas testemunhas para todos os efeitos de direito.

Aracaju/SE, 01 de Dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
LYNDON JOHNSON
VASCONELOS
SILVA:60930250559
Dados: 2022.12.01 18:39:54
-03'00'

LJ ENGENHARIA
SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE
EIRELI-09061246000148
8
Assinado de forma digital por
LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO
E MEIO AMBIENTE
EIRELI-09061246000148
Dados: 2022.12.01 18:40:14
-03'00'

CONTRATANTE

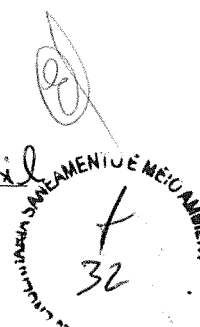
Assinado de forma digital por
SIMONE CAVALCANTI DE
ALMEIDA:42077230568
Dados: 2022.12.02 08:28:41 -03'00'

CONTRATADO(a)

TESTEMUNHAS:

Joline Andrade Neto
CPF: 024.272.425-00

Jaqueline da Silva Braviol
CPF: 082.784.045-42



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, que fazem entre si, a firma **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE Eireli-EPP**, com CNPJ nº 09.061.246/0001-48, estabelecida na Avenida Desembargador Maynard, nº 1.046, bairro Cirurgia, na cidade de Aracaju/SE, representada neste ato pelo seu Sócio Sr. **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, CPF nº 609.302.505-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **Flávio Augusto Santos de Góes** **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, CREA 2700189779, CPF nº 002.521.725-90, estabelecido na Rua Sílvia Romero, nº 35, Bairro Santo Antônio, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços de conformidade com as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato do profissional na qualidade de **Engenheiro Eletricista**, a prestação de serviços de **Projeto Elétrico e Automação** de acordo com o projeto Básico e Edital da Licitação Pública DESO nº 030/2022, suas planilhas e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA - RENUMERAÇÃO

O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 200,00/hora (duzentos reais), referentes aos serviços efetivamente prestados, por hora técnica trabalhada com encargos e tributos.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O **CONTRATADO** assume o compromisso de prestar o serviço por um prazo de 2 anos, podendo ser renovado caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

Ambas as partes poderão a qualquer momento rescindir o presente contrato sem que assista qualquer direito a indenização, retenção ou multa; desde que seja informado num prazo de 30 dias. Caso por algum motivo ocorra de má fé entre as partes, o mesmo poderá ser rescindido imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

O **CONTRATANTE** se obriga a executar os serviços sob sua responsabilidade, de acordo com as normas da ABNT, bem como com as normas e regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos; caso não atendam às especificações o presente contrato poderá ser rescindido imediatamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – IMPOSTOS

Todo e qualquer imposto, taxa, multa, cobranças trabalhistas ou tributárias ficam a cargo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Aracaju – SE, como competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, mandaram datilografar o presente contrato em três vias, para um só efeito, o qual depois de lida e achado conforme, vai por todos assinado, justamente com duas testemunhas para todos os efeitos de direito.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
LYNDON JOHNSON
VASCONELOS
SILVA:60930250559
Data: 2022.12.05 06:33:29
+03'00'

LJ ENGENHARIA
SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE
EIRELI
EIRELI09061246000148
Data: 2022.12.05 06:33:46
+03'00'

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
FLAVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES
Data: 2022.12.05 06:33:46
+03'00'

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Eline Andrade Mates
CPF: 029 - 272 - 425 - 00

Jaqueline da Silva Brasil
CPF: 082.784.045-42

Flávio Augusto Santos de Góes
Engº Eletricista
a Seg. do Trabalho
CREA 270018977-9/ID-SE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, que fazem entre si, a firma **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE Eireli-EPP**, com CNPJ nº 09.061.246/0001-48, estabelecida na Avenida Desembargador Maynard, nº 1.046, bairro Cirurgia, na cidade de Aracaju/SE, representada neste ato pelo seu Sócio Sr. **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, CPF nº 609.302.505-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **José Roberto Oliveira Santos**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 2702619304, CPF nº 154.807.045-91, estabelecido na Rua Joana de Souza Bomfim, nº 44, Residencial Parque dos Coqueiros, Bairro Inácio Barbosa, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços de conformidade com as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato do profissional na qualidade de **Engenheiro Civil**, a prestação de serviços de **Projeto Estrutural** de acordo com o projeto Básico e Edital da Licitação Pública DESO nº 030/2022, suas planilhas e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA - RENUMERAÇÃO

O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 200,00/hora (duzentos reais), referentes aos serviços efetivamente prestados, por hora técnica trabalhada com encargos e tributos.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O **CONTRATADO** assume o compromisso de prestar o serviço por um prazo de 2 anos, podendo ser renovado caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

Ambas as partes poderão a qualquer momento rescindir o presente contrato sem que assista qualquer direito a indenização, retenção ou multa; desde que seja informado num prazo de 30 dias. Caso por algum motivo ocorra de má fé entre as partes, o mesmo poderá ser rescindido imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

O **CONTRATANTE** se obriga a executar os serviços sob sua responsabilidade, de acordo com as normas da ABNT, bem como com as normas e regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos; caso não atendam às especificações o presente contrato poderá ser rescindido imediatamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – IMPOSTOS

Todo e qualquer imposto, taxa, multa, cobranças trabalhistas ou tributárias ficam a cargo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Aracaju – SE, como competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, mandaram datilografar o presente contrato em três vias, para um só efeito, o qual depois de lida e achado conforme, vai por todos assinado, justamente com duas testemunhas para todos os efeitos de direito.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.

LYNDON JOHNSON
VASCONCELOS
SILVA:60930250559

Assinado de forma digital por
LYNDON JOHNSON VASCONCELOS
Data: 2022.12.02 06:34:47

LJ ENGENHARIA
SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE
EIRELI/090612460001
48
Data: 2022.12.02 06:34:47
48007

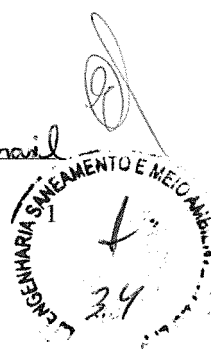
CONTRATANTE

José Roberto Oliveira Santos
Engenheiro Civil-Estruturalista
CREA.3299/D-SE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Blaine Andrade Neto
CPF: 029.272.425-00

Jaqueline da Silva Brasil
CPF: 082.784.045-42





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 140582 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 140582 / 2014

PROTOCOLO : PRO0005156314

DATA DE EMISSÃO : 19/03/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA
Carteira : 2700636163XXXX
CPF : 60930250559

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

- Engenharia Sanitária e Ambiental

ART(s)

ART: 00027006361630017523 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: -

Profissional Vinculado: -

Registrada em : 01/10/2012

Bastada em : 07/03/2014

Endereço da Obra : MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, CEP : 49400000 LAGARTO/SE

Proprietário : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Empresa : LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

Contratante : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Atividade(s)

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 180,00 Km

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTACAO ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho : 5,00 UNIDADES

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

EMISSARIO

Dimensão do Trabalho : 25,00 Km

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho : 210,00 Km

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho : 200,00 M

ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE LAGARTO/SE. CONFORME CONTRATO Nº 102/2012 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 1342/2012.

ART: 00027006361630022223 Tipo da ART: Substituição
ART Vinculada: 00027006361630021823

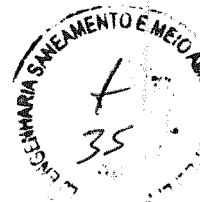
2º CARTÓRIO CAVALCANTE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 3257-5254
Rua Alan Nascimento Silva, 130 - Rosa Maria - São Cristóvão/SE - extra.2sacristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em testº da verdade. São Cristóvão/SE, 16/12/2022. Selo

TJSE: 20222951/033941
Acesse: www.tjse.jus.br/x/7YPUMY
Flavia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente Autorizada




Eng.ª Agrônoma Marina Franca Leites Bezerra
Assessora Técnica
RN 2711147126





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 140582 / 2014

Profissional Vinculado: 2700636163

Registrada em: 19/03/2014

Baixada em: 19/03/2014

Endereço da Obra: MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, XX, CEP: 49400000 LAGARTO/SE

Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Empresa: L1 ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

Contratante: COMPANHIA ESTADUAL DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Atividade(s)

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho: 104,10 Km

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTACAO ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho: 9,00 UNIDADES

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

EMISSARIO

Dimensão do Trabalho: 6 520,30 M

ORCAMENTO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho: 104,10 Km

ORCAMENTO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

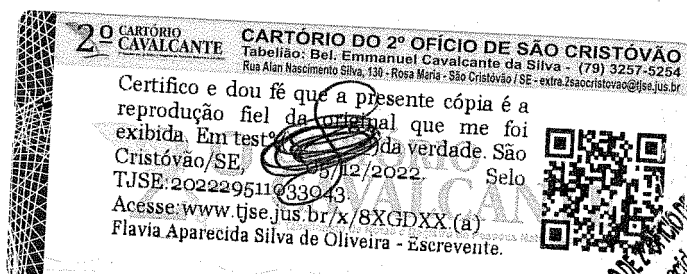
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho: 9,00 UNIDADES

ELABORACAO DO ESTUDO DE CONCEPCAO E DOS PROJETOS BASICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE LAGARTO/SE, CONFORME CONTRATO 0102/2012 E ORDEM DE SERVICO 1342/2012, BEM COMO MEMORIAIS, ESPECIFICACOES E ORCAMENTO NO VALOR DE R\$ 74.901.577,10 M-ES DE REFERENCIA ORSE E SINAP DE JANEIRO DE 2014.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente charcelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Assinatura: Marina Francisca Lelis Bezerra
Eng.ª Agrônoma Marina Francisca Lelis Bezerra
Assessora Técnica
RN 2711147126



CARTÓRIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Flavia Aparecida Silva de Oliveira
Escrevente Autorizada



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma **LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.061.246/0001-48, executou para a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, através do Contrato nº 0102/2012, Ordem de Serviço nº 1342/2012, no período de 27/08/2012 a 30/01/2014 a Elaboração do Estudo de concepção e dos Projetos Básico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade Lagarto, no Estado de Sergipe, com valor contratual de R\$ 680.000,00, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, CREA 8.857/D-SE, com ART's nº 00027006361630017523 e nº 00027006361630021823, conforme discriminado abaixo, tendo cumprido a contento as exigências e obrigações contratuais.

a) População de Projeto e Vazões

Ano	População Esgotável (habitantes)	Vazões Totais (l/s)		
		Média	Máxima Diária	Máxima Horária
2014	52.945	112,52	127,23	171,35
2024	64.665	128,80	146,76	200,65
2034	78.981	148,68	170,62	236,43

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 140582/2014
 Anexo Folha 01 de 105

b) Características da Rede Coletora Projetada

Ligações Domiciliares: 15.960un;

Profundidade da rede: 0,90 a 4,80m;

Volume de escavação para implantação da rede: 95.052,29m³ (aprox. 3100m³ de terra)

com ocorrência de material de 1ª, 2ª e 3ª categoria)

Eng.ª Mariana Franca Leis Bezerra
 Assessora Técnica
 RN 2711147126

EXTENSÃO DA REDE COLETORA PROJETADA (m)	
Tubo em PVC JE Ponta e Bolsa Ø150mm	93.760
Tubo em PVC JE Ponta e Bolsa Ø200mm	4.004
Tubo em PVC JE Ponta e Bolsa Ø250mm	427
Tubo em PVC JE Ponta e Bolsa Ø300mm	1.210
Tubo em PVC JE Ponta e Bolsa Ø400mm	3.753
Tubo ferro fundido ponta e Bolsa Ø400mm	30
Tubo em PVC ADS Ponta e Bolsa Ø600mm	960
TOTAL	104.144

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. da verdade. São Paulo, 12/2022.
 Cristóvão/SF,
 TUSE 20222951063046
 Acesse: www.tusejus.br/x/4MP3ZD (8)
 Flávia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente



ANTONIO DE OLIVEIRA CRISTÓVÃO

Flávia Aparecida Silva de Oliveira

Escrevente Autorizada

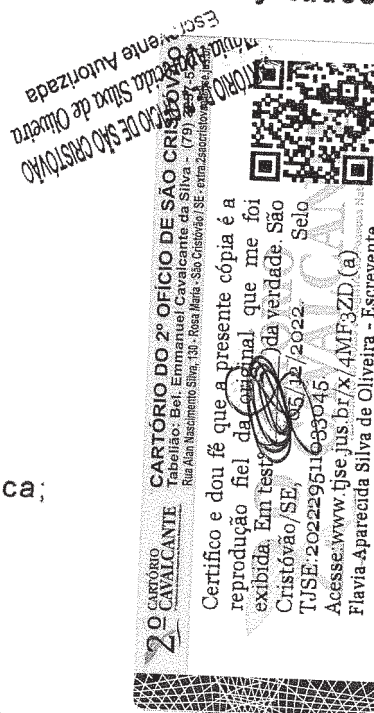
RUA CAMPO DO BRITO, 331-B. PRAIA 13 DE JULHO – PABX: (0XX79)3226-1000 - CEP 49.020-380 – CNPJ 13.018.171/0001-90
 Insc. Estadual 27.051.036-2 – ARACAJU-SE.

ENGENHARIA SANEAMENTO
 37

c) Características das Estações Elevatórias e Emissários Projetados

C.1 – Estações Elevatórias

- EE-01: Vazão Máxima Horária = 148,68 l/s;
Altura Manométrica = 19,93 mca;
Potência Unitária = 28 cv;
Nº de Conjuntos = 3 (2+1 res.);
- EE-02: Vazão Máxima Horária = 5,30 l/s;
Altura Manométrica = 12,676,168 mca;
Potência Unitária = 7,5 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1 res.);
- EE-03: Vazão Máxima Horária = 27,51 l/s;
Altura Manométrica = 21,47 mca;
Potência Unitária = 30 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1 res.);
- EE-04: Vazão Máxima Horária = 6,56 l/s;
Altura Manométrica = 24,22 mca;
Potência Unitária = 11 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1 res.);
- EE-05: Vazão Máxima Horária = 46,85 l/s;
Altura Manométrica = 33,55 mca;
Potência Unitária = 50 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1 res.);
- EE-06: Vazão Máxima Horária = 2,07 l/s;
Altura Manométrica = 17,46 mca;
Potência Unitária = 4 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1 res.);



Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 140582/0014
Anexo Folha 02 - 105

Eng.ª Agrônoma Marina Franca Lelis Bezerra
Assessora Técnica
RN 2711147126

- EE-07: Vazão Máxima Horária = 8,01 l/s;
Altura Manométrica = 21,35 mca;
Potência Unitária = 20 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1 res.);
- EE-08: Vazão Máxima Horária = 0,95 l/s;
Altura Manométrica = 15,56 mca;
Potência Unitária = 3 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1 res.);
- EE-09: Vazão Máxima Horária = 7,15 l/s;
Altura Manométrica = 4,28 mca;
Potência Unitária = 2 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1 res.);

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 140522/2017
Anexo Folha 03 de 05

Eng.^a Agrônoma Marina Franca Leis Bezerra
Assessora Técnica
RN 2711147126

C. 2 – Extensão Total de Emissários

Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Material
Ø75	1.685,40	PVC/PBA
Ø100	2.475,89	PVC/PBA
Ø200	1.085,49	PVC DEFºFº
Ø250	1.197,52	PVC DEFºFº
Ø300	76,00	FºFº

d) Características da Estação de Tratamento Projetada

- Vazão média = 148,68 l/s
- Vazão máxima horária = 236,43 l/s
- Unidades Componentes:
 - . Casa do Operador;
 - . DAFA – Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente: volume 4.000m³;
 - . Reator aerado: volume 4.415m³;
 - . Leitos de Secagem – 16 módulos de 16,00x5,00x0,50m;

[illegible]

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em teste de verdade. São Cristóvão/SE, 09/02/2022.

Selo

UFSE:202229511933045

Acesse: [www.tjse.jus.br/x/4MF3ZD\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/4MF3ZD(a))

Flávia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente.



Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test° da verdade. São Cristóvão/SE, 06/12/2022. Selo TJSE: 202229511039045. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/4MP3ZD\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/4MP3ZD(a)) Flávia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente.



FI. 4/5

- Adensador de lodo composto por 02 câmaras
- Elevatória de recirculação de lodo;
- Queimador de biogás com ignitor automático;
- Lagoas de estabilização existentes (polimento): 62.100m³.

e) **Características do Emissário Final do Efluente Tratado**

- Vazão Máxima = 236,43 l/s;
- Emissário Ø 600 mm, L = 110m, material FºFº.

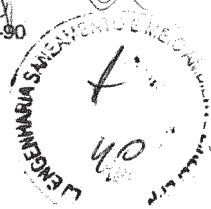
Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 140582/2019 Anexo Folha 04 - 103

f) **Projeto Estrutural**

- Projeto das estruturas de concreto armado (Elevatórias e Estação de tratamento) = 2.868,04 m³
- Projeto de estruturas metálicas, mistas e em alumínio (grades, tampas, passagens, proteções, estrutura dos aeradores, içamento) – 163.143,60kg
- Projeto de estruturas e elementos em fibra (stop log, defletores, coletores e distribuidores de fluxo) – 1.280,00m².

Eng.ª Mariana Maria Franca Leites Bezerra
Assessora Técnica
CPF 2711147128

- g) **Projeto elétrico em baixa e alta tensão para atende ad estações elevatórias e ETE, com automação – 242,12 KVA (demanda)**
- h) **Diagnóstico Ambiental e Prad – Plano de Recuperação da Área Degradada**
- i) **Análise físico, química e bacteriológica do corpo receptor**
- j) **Elaboração de Memorial Descritivo e de Cálculo**
- k) **Elaboração de Memorial Descritivo e de Cálculo**
- l) **Elaboração de Especificações Técnicas de Materiais e Serviços**
- m) **Levantamento de Quantitativos, memória de calculo dos quantitativos, especificações, Orçamento e cronograma de execução**



n) Serviços de Campo

Descrição	Unidade	Quantidade
Mobilização e desmobilização de maquinas e equipamentos	ud	1,00
Sondagem a percussão	m	200,00
Sondagem a trado	m	450,00
Levantamento Planialtimétrico semicadastral de ruas em aglomerado	km	150,00
Levantamento Planialtimétrico semicadastral em área especial com seccionamento e curvas de nível de metro em metro	há	60,00
Locação e Nivelamento de eixo a cada 20m	km	80,00
Marcação de Pontos de Segurança	und	150,00
Cadastramento de caixa de drenagem pluvial	und	450,00
Implantação de marco de concreto	und	70,00

Nota: Levantamento topográfico georreferenciado

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 140582/2014
Anexo Folha 05 - 105

o) Recursos Humanos

Descrição	Unidade	Quantidade
Engenheiro - Coordenador Técnico	h	200,00
Engenheiro sênior - consultor	h	100,00
Engenheiro chefe sênior	h	300,00
Engenheiro pleno	h	300,00
Engenheiro Junior	h	750,00
Técnico nível médio sênior	h	500,00
Técnico nível médio júnior	h	600,00
Projetista sênior	h	600,00
Projetista Junior	h	600,00
Desenhista autocad	h	700,00
Auxiliar de escritório - Digitador	h	400,00

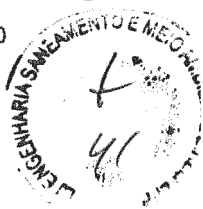
Eng.ª Agrônoma Marina Franca Leites Bezerra
Assessora Técnica
RN 2711147126

Aracaju, 26 de fevereiro de 2014.

Eng.ª Civil Isamar Gonçalves Castor
Fiscal do Contrato
CREA nº 8707/D-SE

Eng.º Civil José Edson Leite Barreto
Diretor de Meio Ambiente e Engenharia
CREA nº 3398/D-SE

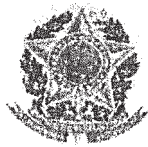
RUA CAMPO DO BRITO, 331-B. PRAIA 13 DE JULHO - PABX: (0XX79)3226-1000 - CEP 49.020-380 - CNPJ 13.018.171/0001-90
Insc. Estadual 27.051.036-2 - ARACAJU-SE.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
2º CANTO
CARTÓRIO
Certifico e dou fé que a presente cópia foi reproduzida fiel e fielmente do original que me foi exibida. Em test. de 05/12/2022.
Cristóvão/SE
TJSE: 2022296-038045
Acesse: www.tjse.jus.br/x/4MFSZD (a)
Flávia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Flávia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente Autorizada



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
WEB - 88537 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 88537 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001829411
DATA DE EMISSÃO : 01/02/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA
Carteira : 2700636163XXXX
CPF : 60930250559

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

- Engenharia Sanitária e Ambiental

ART(s)

ART: 00027006361630001923 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: -

Profissional Vinculado: -

Registrada em : 22/06/2010

Baixada em : 01/02/2011

Endereço da Obra : MUNICÍPIO DE UMBÁUBA, - CEP : 49260000 UMBÁUBA/SE

Proprietário : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Empresa : LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

Contratante : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Atividade(s)

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 36,50 Km

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTACAO ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho : 6,00 UNIDADES

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

EMISSIONÁRIO

Dimensão do Trabalho : 5,60 Km

ESPECIFICACAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 36,50 Km

ORÇAMENTO

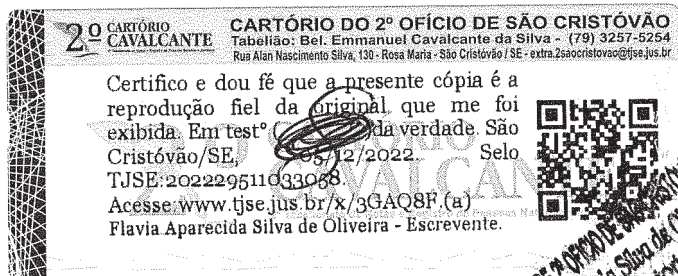
ATUACAO SEM SUBORDINACAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 36,50 Km

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE UMBÁUBA, NO ESTADO DE SERGIPE. CONFORME CONTRATO Nº 044/2010 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 0930/2010.

ART: 00027006361630006323 Tipo da ART: Complementar
ART Vinculada: 00027006361630001923



CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Flavia Aparecida Silva de Oliveira
Escrevente Autorizada





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
WEB - 88537 / 2011

Profissional Vinculado: 2700836163
Registrada em : 19/01/2011
Baixada em : 01/02/2011
Endereço da Obra : MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE, -, CEP : 49260000 UMBAÚBA/SE/SE
Proprietário : DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
Empresa : LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
Contratante : DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Atividade(s)

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 2.799,60 M

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTACAO ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho : 4,00 UNIDADES

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
EMISSARIO

Dimensão do Trabalho : 1.070,00 M

ESPECIFICACAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 2.799,60 M

ORCAMENTO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 2.799,60 M

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE UMBAÚBA, NO ESTADO DE SERGIPE. CONFORME CONTRATO Nº 044/2010 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 0930/2010. COM ADITIVOS DE PRAZO NO PERÍODO DE 24/09/2010 A 24/10/10, E DE QUANTIDADE NOS ITENS 38, 40, 41, 42 E 43.

ART: 00027008361630008923 Tipo da ART: Substituição

ART Vinculada: SE0000008857800016

Profissional Vinculado: 2700836163

Registrada em : 01/02/2011

Baixada em : 01/02/2011

Endereço da Obra : MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, -, CEP : 49290000 ITABAIANINHA/SE/SE

Proprietário : DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Empresa : LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

Contratante : DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Atividade(s)

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 31.000,00 M

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

PROJETO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTACAO ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho : 5,00 UNIDADES

ESPECIFICACAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 31.000,00 M

ORCAMENTO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 31.000,00 M

ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE ITABAIANINHA/SE, COMPOSTO PELO PROJETO DA REDE DE ESGOTO, 01 (UMA) ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO, 12 (DOZE) ESTACOES ELEVATORIAS, EMISSARIO DE RECALQUE, ORCAMENTO, ESPECIFICACAO TECNICA E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. CONFORME CONTRATO Nº 066/2009 - DATA: 03/04/2009, ORDEM DE

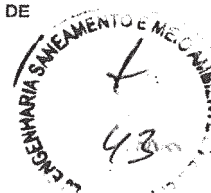
2º CARTÓRIO CAVALCANTE **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO**
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 3257-5254
Rua Alan Nascimento Silva, 130 - Rosa Maria - São Cristóvão / SE - extra2saocrisovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. da verdade. São Cristóvão/SE, 05/12/2022. Selo TJSE 202229511083060.

Acesse: [www.tjse.jus.br/x/B9DDDP\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/B9DDDP(a))
Flavia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente.



CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Flavia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente Autorizada





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
WEB - 88537 / 2011

SERVICO: 0794/2009 - DATA: 28/04/2009, PRAZO: 150 DIAS.

ART: 00027006361630006823 Tipo da ART: Substituição
ART Vinculada: 00027006361630006223
Profissional Vinculado: 2700636163
Registrada em : 01/02/2011
Baixada em : 01/02/2011
Endereço da Obra : MUNICIPIO DE ITABAIANINHA, -, CEP : 49290000 ITABAIANINHA/SE/SE
Proprietário : DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
Empresa : LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
Contratante : DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Atividade(s)

PROJETO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 14.249,00 M

PROJETO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensão do Trabalho : 7,00 UNIDADES

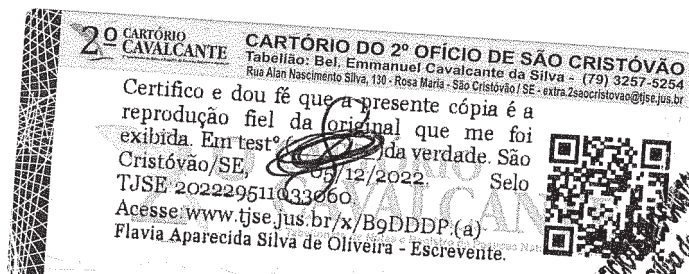
ESPECIFICACAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 14.249,00 M

ORCAMENTO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 14.249,00 M

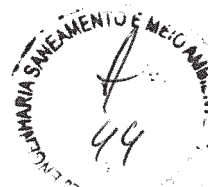
ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE ITABAIANINHA/SE, COMPOSTO PELO PROJETO DA REDE DE ESGOTO, 01 (UMA) ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO, 12 (DOZE) ESTACOES ELEVATORIAS, EMISSARIO DE RECALQUE, ORCAMENTO, ESPECIFICACAO TECNICA E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. COM ADITIVOS DE PRAZO NO PERIODO DE 05/11/09 A 05/02/10, E DE QUANTIDADES.

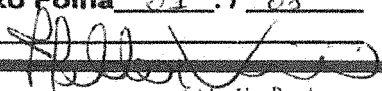
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Eng. Civil Helder Vinicius Luis Duarte
RN 2700605050
Assessor Técnico



CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Flavia Aparecida Silva de Oliveira
Escrevente Autorizada




Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Fl. 1/4

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma **LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.061.246/0001-48, executou para a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, através do Contrato nº 044/2010, Ordem de Serviço nº 0930/2010, no período de 27/04/10 a 24/10/10, num prazo total de 150 dias, os serviços de Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, CREA 8.857/D-SE, com ART nº 00027006361630001923, conforme discriminado abaixo, tendo cumprido a contento as exigências e obrigações contratuais.

a) População de Projeto e Vazões

Ano	População Esgotável (habitantes)	Vazões Totais (l/s)		
		Média	Máxima Diária	Máxima Horária
2010	14.001	32,72	35,34	43,18
2030	17.348	39,73	43,74	55,79

b) Características da Rede Coletora Projetada

- Material das tubulações: PVC rígido para coletores de esgotos sanitários;
- Ligações Domiciliares em Início de Plano: 2.763un;
- Extensão Total: 39.299,60 m.

c) Características das Estações Elevatórias e Emissários Projetados

- EE-01: Vazão Máxima Horária = 55,79 l/s;
Potência Unitária = 40 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 250 mm, L = 2.770 m, material PVC DEFoFo.

Autenticação no Varen

2º CARTÓRIO
CAVALCANTE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Tabelião: Bel. Emanuel Cavalcante da Silva - (79) 3257-5254
Rua Almir Nascimento Silva, 138 - Rosa Maria - São Cristóvão/SE - email: tabeliao2@se.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel da original que me foi
exibida. Em testº da verdade. São
Cristóvão/SE, 09/12/2022. Selo
TJSE: 202229511693864
Acesse: www.tjse.jus.br/x/44APNH(a)
Mayla Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Mayla Aparecida Silva de Oliveira
Escrevente Autorizada

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Fl. 2/4

- EE-02: Vazão Máxima Horária = 0,20 l/s;
Potência Unitária = 0,5 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 75 mm, L = 218 m, material PVC/PBA Classe 12;
- EE-03: Vazão Máxima Horária = 0,78 l/s;
Potência Unitária = 1,36 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissários Ø 75 mm, L = 227 m, material PVC/PBA Classe 12;
- EE-04: Vazão Máxima Horária = 4,57 l/s;
Potência Unitária = 2,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 100 mm, L = 493 m, material PVC/PBA Classe 12.
- EE-05: Vazão Máxima Horária = 7,58 l/s;
Potência Unitária = 3,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 100 mm, L = 611 m, material PVC/PBA Classe 12.
- EE-06: Vazão Máxima Horária = 7,15 l/s;
Potência Unitária = 5,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 100 mm, L = 404 m, material PVC/PBA Classe 12.
- EE-07: Vazão Máxima Horária = 30,24 l/s;
Potência Unitária = 15,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 150 mm, L = 630 m, material PVC DEFoFo.
- EE-08: Vazão Máxima Horária = 1,64 l/s;
Potência Unitária = 2,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 75mm, L = 465 m, material PVC/PBA Classe 12.

Autenticação no Verso

2º

CARTÓRIO
CAVALCANTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 3222-2544
Rua Alan Nascimento Silva, 130 - Rosa Maria - São Cristóvão / SE - extra.2sacristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel da original que me foi
exibida. Em test. () da verdade. São
Cristóvão/SE, 05/12/2022. Selo



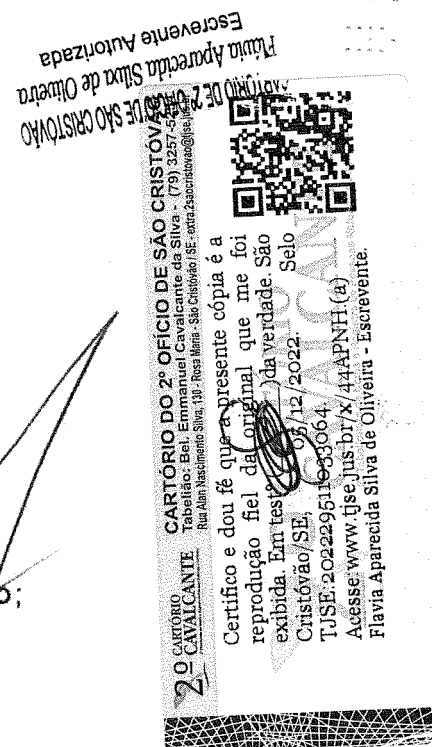
Acesse: [www.tjse.jus.br/x/44APNH\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/44APNH(a))
Flavia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Flavia Aparecida Silva de Oliveira
Escrevente Autorizada

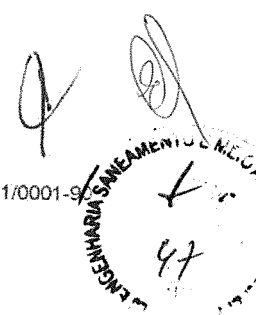
- EE-09: Vazão Máxima Horária = 8,01 l/s;
Potência Unitária = 10,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 100 mm, L = 684 m, material PVC/PBA Classe 12.
- EE-10: Vazão Máxima Horária = 2,20 l/s;
Potência Unitária = 1,36 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 100 mm, L = 168 m, material PVC/PBA Classe 12.

d) Características da Estação de Tratamento Projetada

- Vazão média = 39,73 l/s;
- Unidades Componentes:
 - . Casa do Operador;
 - . Caixa Divisora de Fluxo;
 - . DAFA – Digestor Anaeróbico de Fluxo Ascendente;
 - . Reatores de Lodo Ativado ;
 - . Elevatória de Circulação de Lodo;
 - . Adensadores de Lodo;
 - . Leitos de Secagem;
 - . Tanque de Contato para Desinfecção do Esgoto Tratado;



e) Elaboração de Memorial Descritivo e de Cálculo

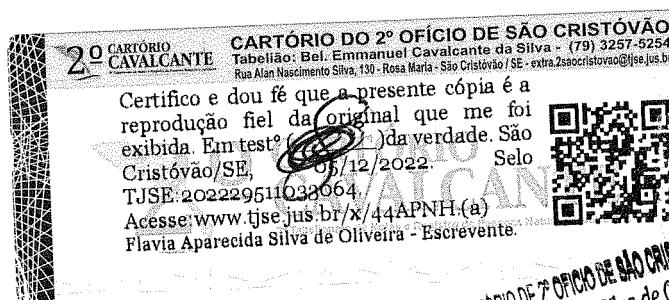


- f) Elaboração de Especificações Técnicas de Materiais e Serviços
- g) Levantamento de Quantitativos e Elaboração de Orçamento Básico

Aracaju, 13 de janeiro de 2011

Eng^a Civil Isamar Gonçalves Castor
Fiscal do Contrato
CREA n° 8707/D-SE

Eng^o Civil Juarez Carvalho Filho
Diretor Técnico
CREA n° 7830/D-BA – Visto 095/SE



CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Flávia Aparecida Silva de Oliveira
Escrevente Autorizada

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma **LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.061.246/0001-48, executou para a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, através do Contrato nº 066/2009, Ordem de Serviço nº 0794/2009, no período de 28/04/09 a 25/06/09 e de 05/11/09 a 05/02/10, no prazo total de 150 dias, os serviços de Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Itabaianinha, no Estado de Sergipe, tendo como **responsável técnico** o **Engenheiro Civil Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, CREA 8.857/D-SE, com ART nº SE0000008857800016, conforme discriminado abaixo, tendo cumprido a contento as exigências e obrigações contratuais.

a) População de Projeto e Vazões

Ano	População Esgotável (habitantes)	Vazões Totais (l/s)		
		Média	Máxima Diária	Máxima Horária
2010	19.376	36,00	40,49	53,94
2030	24.855	42,26	48,10	65,36

b) Características da Rede Coletora Projetada

- Material das tubulações: PVC rígido para coletores de esgotos sanitários;
- Ligações Domiciliares em Início de Plano: 5.752 un;
- Extensão Total: 45.249 m.

c) Características das Estações Elevatórias e Emissários Projetados

- EE-01: Vazão Máxima Horária = 65,36 l/s;
Potência Unitária = 12 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 250 mm, L = 1.114 m, material PVC DEFoFo;

Autenticação no Verso

2º CARTÓRIO CAVALCANTE **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO**
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 3257-5254
Rua Allan Nascimento Silva, 138 - Rosa Maria - São Cristóvão/SE - extra.2sacristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel da original que me foi
exibida. Em testº (09/12/2022) da verdade. São
Cristóvão/SE, Selo
TJSE: 202229511033066
Acesse: [www.tjse.jus.br/x/JM3QMB\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/JM3QMB(a))
Javira Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Javira Aparecida Silva de Oliveira
Escrevente Autorizada



Eng. Civil Melder Vinícius Luis Duarte
RM 2700505050
Assessor Técnico

Fl. 2/4

- EE-02: Vazão Máxima Horária = 8,25 l/s;
Potência Unitária = 10,8 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 150 mm, L = 209 m, material PVCDEFoFo;
- EE-03: Vazão Máxima Horária = 2,28 l/s;
Potência Unitária = 4,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissários Ø 75 mm, L = 947 m, material PVC/PBA Classe 12;
- EE-04: Vazão Máxima Horária = 0,84 l/s;
Potência Unitária = 2,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 75 mm, L = 664 m, material PVC/PBA Classe 12.
- EE-05: Vazão Máxima Horária = 1,32 l/s;
Potência Unitária = 4,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 75 mm, L = 519 m, material PVC/PBA Classe 12.
- EE-06: Vazão Máxima Horária = 7,43 l/s;
Potência Unitária = 13,5 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 150 mm, L = 945 m, material PVCDEFoFo.
- EE-07: Vazão Máxima Horária = 1,68 l/s;
Potência Unitária = 1,36 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 75 mm, L = 293 m, material PVC/PBA Classe 12.
- EE-08: Vazão Máxima Horária = 5,28 l/s;
Potência Unitária = 6,25 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 100mm, L = 546 m, material PVC/PBA Classe 12.

Autenticação no Verso

2º CARTÓRIO CAVALCANTE **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO**
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 3257-5254
Rua Alan Nascimento Silva, 139 - Rosa Maria - São Cristóvão/SE - email: 2sdcristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do original que me foi exibida. Em test. de 08/12/2022. Selo
Cristóvão/SE, 08/12/2022.

TJSE: 20222951023066
Acesse: [www.tjse.jus.br/x/JM3QMB\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/JM3QMB(a))
Flavia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Flavia Aparecida Silva de Oliveira
Escrevente Autorizada



- EE-09: Vazão Máxima Horária = 6,68 l/s;
Potência Unitária = 2,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 150 mm, L = 111 m, material PVCDEFoFo.
- EE-10: Vazão Máxima Horária = 18,80 l/s;
Potência Unitária = 15,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissário Ø 150 mm, L = 1.444 m, material PVCDEFoFo.
- EE-11: Vazão Máxima Horária = 0,35 l/s;
Potência Unitária = 2,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissários Ø 75 mm, L = 496 m, material PVC/PBA Classe 12.
- EE-12: Vazão Máxima Horária = 2,33 l/s;
Potência Unitária = 4,0 cv;
Nº de Conjuntos = 2 (1+1);
Emissários Ø 75 mm, L = 764 m, material PVC/PBA Classe 12.

d) Características da Estação de Tratamento Projetada

- Vazão média = 42,26 l/s;
- Unidades Componentes:
 - . Casa do Operador;
 - . Caixa Divisora de Fluxo;
 - . DAFA – Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente;
 - . Reatores de Lodo Ativado ;
 - . Elevatória de Circulação de Lodo;
 - . Adensadores de Lodo;
 - . Leitos de Secagem;
 - . Tanque de Contato para Desinfecção do Esgoto Tratado;

Autenticação no Verso

2º CARTÓRIO CAVALCANTE **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO**
Tabellão: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 3257-5254
Rua Alan Nascimento Silva, 130 - Rosa Maria - São Cristóvão / SE - extra.2saocris@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel da original que me foi
exibida. Em testº () da verdade. São
Cristóvão/SE, 08/12/2022. Selo

TJSE: 202229511033066

Acesse: [www.tjse.jus.br/x/JM3QMB\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/JM3QMB(a))

Flavia Aparecida Silva de Oliveira - Escrevente.

Flavia Aparecida Silva de Oliveira
Escrevente Autorizada



- e) Elaboração de Memorial Descritivo e de Cálculo
- f) Elaboração de Especificações Técnicas de Materiais e Serviços
- g) Levantamento de Quantitativos e Elaboração de Orçamento Básico

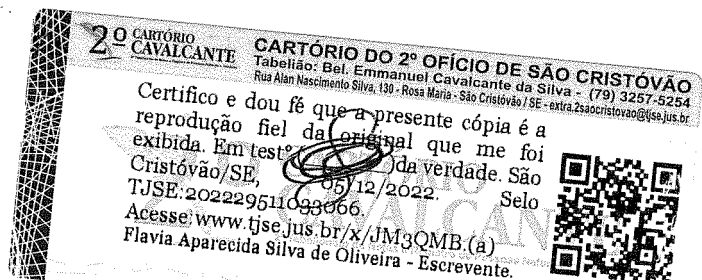
Aracaju, 13 de janeiro de 2011


Engº Civil Isamar Gonçalves Castor
Fiscal do Contrato
CREA nº 8707/D-SE

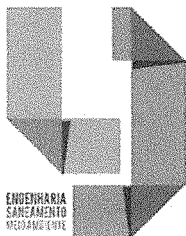

Engº Civil Juarez Carvalho Filho
Diretor Técnico
CREA nº 7830/D-BA – Visto 095/SE

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 23537/2011
Anexo Folha 01 de 03


Eng. Civil Helton Vinícius Lima Duarte
RM 270036590
ABC3360F T61003




CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Flávia Aparecida Silva de Oliveira
Escrevente Autorizada



LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli- EPP.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Bairro Praia 13 de JULHO - CEP: 49020.380

CNPJ 13.018.171/0001-90

ASSUNTO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 – DESO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para Elaboração do Estudo de Concepção e do Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tobias Barreto, no estado de Sergipe.

A LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.061.246.0001-48, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Senhor *Lyndon Johnson Vasconcelos Silva*, Engenheiro Civil, portador da RG Nº 966.959/SSP/SE e do CPF Nº 609.302.505-59, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 7.3 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

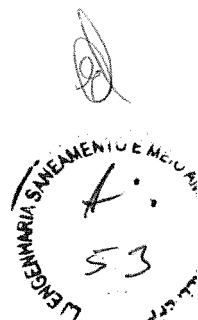
Atenciosamente,

Aracaju/SE, 06 de Dezembro 2022.

LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA:60930250559	Assinado de forma digital por LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA:60930250559 Dados: 2022.12.05 08:07:42 -03'00'	LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI:09061246 000148	Assinado de forma digital por LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI:09061246000148 Dados: 2022.12.05 08:08:05 -03'00'
--	--	---	---

Lyndon Johnson Vasconcelos Silva

Engº Civil, com especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental
CREA 270063616-3 - Responsável Legal





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

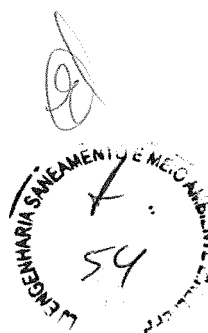
Nome Empresarial: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP			Protocolo: SEC2200898399	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600041682	CNPJ 09.061.246/0001-48	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/09/2007	Início de Atividade 27/08/2007	
Endereço Completo Avenida DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1046, CIRURGIA - Aracaju/SE - CEP 49055-210				
Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA E SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA		CPF 609.302.505-59	Administrador S	Início do Mandato 03/09/2007
Dados do Administrador Nome LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA		CPF 609.302.505-59	Início do Mandato 03/09/2007	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 14/08/2020	Número 20200448706	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

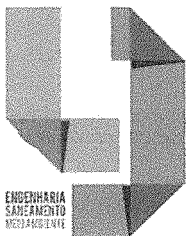
Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 10:05:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código M3AGCMGW.



SEC2200898399

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral





LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli- EPP.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Bairro Praia 13 de JULHO - CEP: 49020.380

CNPJ 13.018.171/0001-90

REFERÊNCIA: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 – DESO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para Elaboração do Estudo de Concepção e do Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tobias Barreto, no estado de Sergipe.

Pelo presente, a **LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.061.246.0001-48, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, apresenta e submete-se à apreciação de Vossa Senhoria, nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à **DESO**.

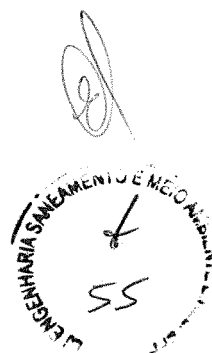
Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma.

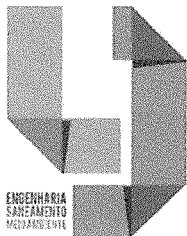
Atenciosamente,

Aracaju/SE, 06 de Dezembro 2022.

Assinado de forma digital por LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA:60930250559 Dados: 2022.12.05 08:05:11 -03'00'	LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI:09061246 000148	Assinado de forma digital por LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI:09061246000148 Dados: 2022.12.05 08:09:11 -03'00'
--	---	--

Lyndon Johnson Vasconcelos Silva
Engº Civil, com especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental
CREA 270063616-3 - Responsável Legal





LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli- EPP.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Bairro Praia 13 de JULHO - CEP: 49020.380

CNPJ 13.018.171/0001-90

REFERÊNCIA: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 – DESO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para Elaboração do Estudo de Concepção e do Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tobias Barreto, no estado de Sergipe.

A LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.061.246.0001-48, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 11.8, **DECLARAMOS**, sob as penalidades cabíveis, que **INEXISTE** qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 06 de Dezembro 2022.

LYNDON
JOHNSON
VASCONCELOS
SILVA:609302505
59

Assinado de forma digital
por LYNDON JOHNSON
VASCONCELOS
SILVA:60930250559
Dados: 2022.12.05
08:06:41 -03'00'

LJ ENGENHARIA
SANEAMENTO E
MEIO
AMBIENTE
EIRELI:0906124
6000148

Assinado de forma
digital por LJ
ENGENHARIA
SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE
EIRELI:09061246000148
Dados: 2022.12.05
08:08:56 -03'00'

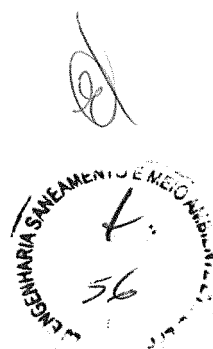
Lyndon Johnson Vasconcelos Silva

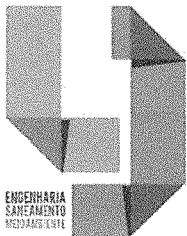
Engº Civil, com especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental
CREA 270063616-3 - Responsável Legal

End.: Av. Desembargador Maynard, nº 1046, Bairro Cirurgia – Aracaju – SE, CEP.: 49.055-210

Fone: (79) 3214-7027 - Celular: (79) 9 9987-9194 – CNPJ: 09.061.246/0001-48

E-mail: lj.diretoria@infonet.com.br e ljengenharia.br@gmail.com





LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli- EPP.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Bairro Praia 13 de JULHO - CEP: 49020.380

CNPJ 13.018.171/0001-90

REFERÊNCIA: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 – DESO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para Elaboração do Estudo de Concepção e do Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tobias Barreto, no estado de Sergipe.

A LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.061.246.0001-48, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão Os serviços e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

DECLARA, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados aos serviços e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 06 de Dezembro 2022.

Assinado de forma digital
por LYNDON JOHNSON
VASCUNCELOS
SILVA:60930250559
Dados: 2022.12.05
08:07:00 -03'00'

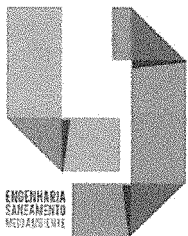
LJ ENGENHARIA
SANEAMENTO E
MEIO AMBIENTE
EIRELI:09061246
000148
Assinado de forma digital
por LJ ENGENHARIA
SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE
EIRELI:09061246000148
Dados: 2022.12.05
08:08:37 -03'00'

Lyndon Johnson Vasconcelos Silva

Engº Civil, com especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental
CREA 270063616-3 - Responsável Legal

End.: Av. Desembargador Maynard, nº 1046, Bairro Cirurgia – Aracaju – SE, CEP.: 49.055-210
Fone: (79) 3214-7027 - Celular: (79) 9 9987-9194 – CNPJ: 09.061.246/0001-48
E-mail: lj.diretoria@infonet.com.br e ljengenharia.br@gmail.com





LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli- EPP.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Bairro Praia 13 de JULHO - CEP: 49020.380

CNPJ 13.018.171/0001-90

**REFERÊNCIA: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 – DESO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para Elaboração do Estudo de Concepção e do Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tobias Barreto, no estado de Sergipe.

A **LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.061.246.0001-48, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Senhor **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, Engenheiro Civil, portador da RG Nº 966.959/SSP/SE e do CPF Nº 609.302.505-59, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM () ou NÃO (☒)

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 06 de Dezembro 2022.

LYNDON JOHNSON
VASCONCELOS
SILVA:60930250559

Assinado de forma digital
por LYNDON JOHNSON
VASCONCELOS
SILVA:60930250559
Dados: 2022.12.05
08:07:19 -03'00'

LJ ENGENHARIA
SANEAMENTO E
MEIO AMBIENTE
EIRELI:09061246
000148

Assinado de forma digital
por LJ ENGENHARIA
SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE
EIRELI:09061246000148
Dados: 2022.12.05
08:08:21 -03'00'

Lyndon Johnson Vasconcelos Silva

Engº Civil, com especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental
CREA 270063616-3 - Responsável Legal





LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Eireli- EPP.

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO E INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CAUÇÃO

ASSUNTO: DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBJETO DA
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 – DESO, conforme Item 11.10 do Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para Elaboração do Estudo de Concepção e do Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tobias Barreto, no estado de Sergipe.

Nome Empresarial: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP		
Endereço da Empresa: AV: Desembargador Maynard Nº 1046		
Bairro: Cirurgia	Cidade: Aracaju	Estado: Sergipe País: Brasil
CEP: 49055-210	TEL/FAX: (79) 3214-7027	
Natureza da Sociedade: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI		
CNPJ/MF: 09.061.246/0001-48	Inscrição Estadual: 27.122.479-7 Insc. Municipal: 076296-6	
Capital Social: R\$ 300.000,00	CREA PJ: 000000153-0	
Garantia Contratual para licitações e contrato públicos: Seguro Garantia		
Modalidade de Tributação: Simples Nacional		PIX: 09061246000148
DADOS BANCARIOS PARA CONTRATO CONTA EMPRESA		BANCO: BANESE
Agência: 043	Conta Corrente: 03/101998-0	Tipo: Pessoa Jurídica
REPRESENTANTE LEGAL, COORDENADOR DE ENGENHARIA, RESPONSÁVEL TÉCNICO E PELA ASSINATURA DE CONTRATOS		
LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA		Estado Civil: CASADO
Profissão: ENGENHEIRO CIVIL	CREA 270063616-3	Cel: (79) 99987-9194
Carteira de Motorista 02279083481	RG: 966.959-SSP-SE CPF: 609.302.505-59	
End. Residencial: Av. General Djenal Tavares de Queiroz, nº 310 – Condomínio Renaissance, Torre Botticelli, Apt 1202, Bairro Luzia, Aracaju/SE – CEP 49.045-423 E-mail: Lj.diretoria@infonet.com.br		

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA:60930250559 Dados: 2022.12.05 08:18:09 -03'00'	LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI:090612460 00148	Assinado de forma digital por LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI:09061246000148 Dados: 2022.12.05 08:18:30 -03'00'
--	---	---

Lyndon Johnson Vasconcelos Silva

Engº Civil, com especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental
CREA 270063616-3 - Responsável Legal

End.: Av. Desembargador Maynard, nº 1046, Bairro Cirurgia – Aracaju – SE, CEP.: 49.055-210
Fone: (79) 3214-7027 - Celular: (79) 9 9987-9194 – CNPJ: 09.061.246/0001-48
E-mail: lj.diretoria@infonet.com.br e ljengenharia.br@gmail.com

